



# Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

## Atribuições e Competências da Consultoria Técnica e Decisões em Consultas

Bruno Anselmo Bandeira  
Auditor Público Externo  
Secretário Chefe da Consultoria Técnica

### CONSULTORIA TÉCNICA

#### MISSÃO

Garantir consultoria técnica aos **jurisdicionados** do TCE, mediante orientação e capacitação, auxiliando na eficiência da administração pública.

#### NEGÓCIO

Consultoria Técnica.



## CONSULTORIA TÉCNICA

- Emissão de pareceres em:
  - Consultas Formais
  - Pedidos de Reexame de Tese

ANO	QUANTIDADE
2010	134
2011	115
2012	085



## CONSULTORIA TÉCNICA

- Atendimento técnico aos jurisdicionados por meio de consultas informais

ANO	ATENDIMENTO TÉCNICO	ATENDIMENTO APLIC	TOTAL	MÉDIA DIÁRIA
2010	5.940	1.019	<b>6.959</b>	27
2011	6.262	2.306	<b>8.568</b>	34
2012	5.995	1.486	<b>7.481</b>	30



# CONSULTORIA TÉCNICA

- ▶ Realização de palestras técnicas e qualificação dos jurisdicionados

ANO	QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS	TOTAL DE JURISDICIONADOS CAPACITADOS
2010	13	2.408
2011	13	3.041
2012	09	2.708

# CONSULTORIA TÉCNICA

- ▶ Gerenciamento do Espaço do Jurisdicionado no Portal do TCE
  - Disponibilização de serviços e informações relevantes para o Jurisdicionado.
  - Atualização constante de notícias de interesse dos Jurisdicionados e do sistema de busca por assunto das consulta.
  - Disponibilização de material técnico de interesse do Jurisdicionado.
  - Proposição de melhorias no Espaço do Jurisdicionado.

## CONSULTORIA TÉCNICA

- ▶ **Elaboração de pareceres e estudos técnicos.**
  - Solicitação da Presidência e da SEGECEX sobre matérias técnicas.
  - Não contempla estudo referente a procedimentos de controle externo (competência da SEDECEX).



## CONSULTORIA TÉCNICA

- ▶ **Elaboração de Normas, Manuais Técnicos e Cartilhas para publicação destinados aos Jurisdicionados**
  - Consolidação dos Entendimentos Técnicos – 5ª ed.
  - Cartilha “Perguntas frequentes e respostas aos Jurisdicionados”
  - Cartinha “Contas em Final de Mandato e Ano Eleitoral”
  - Cartilha “A Nova Contabilidade Pública”



# CONSULTORIA TÉCNICA

- ▶ Elaborar e atualizar o Calendário de Compromissos dos Jurisdicionados
- ▶ Atuar junto à Comissão Permanente de Uniformização de Jurisprudência – CPUJ
- ▶ Propor à CPUJ a criação de súmulas e emitir parecer em processos de súmulas



# CONSULTORIA TÉCNICA

## Equipe - Consulta Informal

- ▶ Natel Laudo da Silva – Consultor de Orientação ao Jurisdicionado – Auditor Público Externo
- ▶ Martha Cristina São Pedro de Paula – Assistente da Consultoria Técnica – Técnico de Controle Público Externo
- ▶ Maria Edileuza dos Santos Metello - Técnico de Controle Público Externo
- ▶ Renato Marçal de Mendonça - Técnico de Controle Público Externo
- ▶ Leonice Ferreira Sales – Atendimento Aplic
- ▶ Ana Maria dos Santos Araújo – Secretária e recepcionista



# CONSULTORIA TÉCNICA

## Equipe - Consulta Formal

- ▶ Edicarlos Lima Silva – Consultor de Estudos e Normas - Auditor Público Externo
- ▶ Bruna Henriques de Jesus Zimmer - Técnico de Controle Público Externo
- ▶ Helder Augusto Daltro – Técnico de Controle Público Externo

# CONSULTAS FORMAIS

- ▶ Processo por meio do qual o Tribunal manifesta seu entendimento sobre a interpretação de matéria afeta à sua competência
- ▶ Requisitos de admissibilidade (art. 232 do RITCE)
  - Ser formulada por autoridade legítima;
  - Ser formulada em tese;
  - Conter a apresentação objetiva dos quesitos, com indicação precisa da dúvida quanto à interpretação e aplicação de dispositivos legais e regulamentares;
  - Versar sobre matéria de competência do Tribunal de Contas.

## CONSULTAS FORMAIS

- ▶ Legitimados a formular consultas (art. 233 do RITCE)
  - No âmbito estadual:
    - Chefes de Poderes e órgãos autônomos
    - Secretários de Estado
    - Dirigentes de entidades da administração indireta
    - Presidentes de conselhos constitucionais e legais
  - No âmbito municipal:
    - Prefeito
    - Presidente da Câmara Municipal
    - Dirigentes de entidades da administração indireta
    - Presidentes de conselhos constitucionais e legais



## CONSULTAS FORMAIS

- ▶ Legitimados a formular consultas (art. 233 do RITCE)
  - Conselhos ou órgãos fiscalizadores de categorias profissionais, observada a pertinência temática e o âmbito de representação profissional.
  - Entidades representativas de Poderes Executivos e Legislativos municipais.
- ▶ Competência para julgamento: Tribunal Pleno (art. 29, XI)
- ▶ Tipo de decisão: Resolução de Consulta (art. 81, IV)



## CONSULTAS FORMAIS

- ▶ Unidades que se manifestam no processo:
  - Consultoria Técnica
  - Unidade Especializada (caso necessário!)
  - MPC
  - Gabinete do Relator
  - Tribunal Pleno



## CONSULTAS FORMAIS

- ▶ Efeitos da decisão (art. 238, RITCE):
  - Possui força normativa
  - Constitui prejulgado de tese (pronunciamento de natureza interpretativa de fato ou direito em tese, com o objetivo de uniformizar a jurisprudência)
  - Vincula o exame de feitos sobre o mesmo tema



## CONSULTAS FORMAIS

- ▶ Pedidos de reexame de tese (art. 237, RITCE):
  - Art. 237. Por iniciativa fundamentada do Presidente, de Conselheiro, de Conselheiro Substituto, do representante do Ministério Público de Contas ou a requerimento de interessado, o Tribunal Pleno poderá reexaminar tese prejudgada.
  - § 2º. A instrução dos processos de pedido de reexame de tese observará, no que couber, os mesmos procedimentos adotados na tramitação de consultas;
  - § 3º. Alterado o prejudgado, passa a ter força obrigatória a nova orientação a partir da sua publicação.



## CONSULTAS FORMAIS

- ▶ Como obter as decisões em consultas do TCE/MT?
  - Consolidação de Entendimentos Técnicos
    - Publicação física
    - Portal TCE: Publicações → Publicações técnicas
  - Resoluções de Consultas (por ordem cronológica)
    - Portal TCE: Legislação → Legislação do TCE → Resoluções de Consultas
  - Decisões em Consultas (por assunto)
    - Portal TCE: Pesquisas → Decisões em Consultas
    - Diferente de pesquisa de jurisprudência





**Tribunal de Contas**  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

**“Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele tudo fará”**

**BRUNO ANSELMO BANDEIRA**  
**Auditor Público Externo**  
Secretário Chefe da Consultoria Técnica  
[banselmob@tce.mt.gov.br](mailto:banselmob@tce.mt.gov.br)  
(65) 3613-7554